



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CABO FRIO

EDITAL Nº 8/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias forma abaixo:

O DELEGADO FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Srs. abaixo relacionados:

HELIO VASCOCELLOS DINIZ JUNIOR – CPF: *****.638.067-**** - Auto de Infração nº 384P2025002285.

CELSO BATISTA FERREIRA – CPF: *****.107.087-**** - Autos de Infração nº 384P2019005411, 384P2022003401 e 384P2023002340.

PAULO VICTOR GONÇALVES DRUMOND - CPF: *****.374.677-**** - Autos de Infração nº 384P2024001637, 384P2024002196 e 384P2025000291.

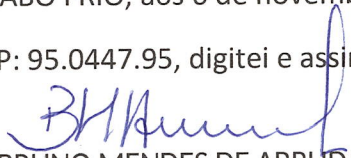
O presente edital tem por finalidade comprovar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa à multa imposta nos Autos de Infração mencionados acima, nesta Organização Militar, situada à Rua Jorge Veiga nº 230, Gamboa, Cabo Frio-RJ, por infringência à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, bem como ao item 3.26 da Norma da Autoridade Marítima (NORMAM-301/DPC).

Como não foi possível a citação pessoal ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam cientes de que têm o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste EDITAL, para cumprir as penalidades impostas, findo o qual o processo prosseguirá, sendo o débito inscrito na Dívida Ativa da União, independentemente de seu comparecimento.

E, para que não aleguem ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o DELEGADO determinou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de CABO FRIO, aos 6 de novembro de 2025.

Eu, Luciano Araujo Lins, SO-CP, NIP: 95.0447.95, digitei e assinado pelo DELEGADO.


BRUNO MENDES DE ARRUDA
Capitão de Corveta (T)
Delegado